

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CMS IPANGUAÇU/RN, 20 DE ABRIL DE 2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2020, sala do Conselho Municipal de Saúde de Ipanguaçu/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova por unanimidade as contas do 3º quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipanguaçu;

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Elione Liliane de Moraes Barreto**

CPF: 067.736.104-19

Portaria Nº 304/2018-GP, 28 de Setembro de 2018

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo essa resolução nº 003/2020, nos termos das Leis Federal 8.080/90 e 8.142/90.

**Wanderly Bertoldo Nunes**

CPF: 019.626.314-00

Portaria Nº 219/2019-GP, 02 de Setembro de 2019

Secretária Municipal de Saúde de Ipanguaçu

Ipanguaçu/RN

20 de abril de 2020

**Publicado por:**

José Alipio Lopes Neto

**Código Identificador:**1FB012F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2020. Edição 2265  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>